



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424  
EMC 1346/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1346/2025

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Objetivo 9 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º. Acrescente-se nova estratégia **ao Objetivo 9** do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 9.XX. Garantir políticas de equalização do acesso, com garantia de permanência, padrão de qualidade referenciada no CAQi/CAQ e conclusão, ao estudantes PAEE entre os 50% mais pobres, negros, indígenas, quilombolas, do campo, ribeirinhos, das redes privadas e federal de ensino, e das regiões Norte e Nordeste do país, que se encontram em pior situação de desigualdade e vulnerabilidade social.”

#### JUSTIFICATIVA

Ao priorizar grupos historicamente marginalizados - como indígenas, quilombolas e populações do campo e ribeirinhas - e regiões com maiores desigualdades (Norte e Nordeste), a proposta enfrenta as múltiplas formas de exclusão que afetam esses estudantes. A vinculação explícita ao CAQi/CAQ assegura que os recursos sejam compatíveis com as necessidades reais de acessibilidade e apoio especializado, evitando políticas meramente declaratórias. A inclusão dos estudantes PAEE das redes



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252088222900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 2 0 8 8 2 2 2 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

privada e federal amplia o alcance da estratégia, reconhecendo que a garantia de direitos deve ser universal, independentemente da rede de ensino. Essa abordagem integral combate a naturalização das desigualdades educacionais, propondo mecanismos efetivos para garantir trajetórias escolares completas com qualidade, em conformidade com os princípios da educação inclusiva como direito humano fundamental.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim  
PSOL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252088222900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424  
EMC 1346/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.1346/2025



\* C 0 2 2 5 2 0 8 8 2 2 2 9 0 0 \*